



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 435 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 33, 37, § 1º, da Portaria CNMP-SG n° 373, de 17 de dezembro de 2021, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI 19.00.6100.0008756/2022-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, IV e V do Art. 2º da Portaria CNMP-SG N° 160, de 27 de agosto de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

III – HELENO DE FARIAS FRANCA JÚNIOR – Matrícula n° 23.359;

IV – VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND – Matrícula n° 82.353;

V – HUGO GOIS CORDEIRO – Matrícula n° 23.941.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG n° 130, de 18 de junho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO